

PORTARIA Nº 091/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1281

O Deputado **Vicentinho Alves, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, os dias 03 de março, segunda-feira de carnaval, e 05 de março, quarta-feira de cinzas, este até às 12 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente